



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Segurança Pública e Controle Urbano

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2024

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo 1º do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Anexos

<http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/23097/1LhJFjldVAqfFQpaEey0CACrkAXOvNtv.pdf>